



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 348, DE 2013**

Institui o *Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o *Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil*, a ser celebrado no dia 25 de outubro de cada ano, data da beatificação do Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, OFM.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, data da beatificação do Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, OFM.

A data evoca o dia da beatificação, pelo Papa João Paulo II, do religioso Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão. Sua relação com a engenharia se deve ao fato de ter iniciado sua vida profissional como assistente de pedreiro chegando, a seguir, a mestre de obras, o que o credenciou a erigir edificações de real valor arquitetônico e em sólidas bases estruturais. Por esses motivos, é considerado, pelos órgãos de classe, o patrono da construção civil.

No dia 16 de dezembro de 2006, a Congregação das Causas dos Santos promulgou o decreto de canonização do beato como *Santo Antônio de Sant'Anna Galvão*, ou *São Frei Galvão*, que, em 11 de maio de 2007, foi solenemente canonizado em cerimônia religiosa presidida pelo Papa Bento XVI, quando de sua visita a São Paulo.

Notável construtor civil, por 28 anos trabalhou na edificação, além de outras, de duas obras na capital da Província de São Paulo: o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Divina Providência (1774-1788), hoje Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, de que foi também fundador, e a Igreja de Nossa Senhora da Luz (1788-1802), de que foi também autor do desenho de sua fachada.

O complexo do Mosteiro da Luz compreende a igreja, o convento das Irmãs Concepcionistas (claustro), o túmulo do Frei Galvão, a sala de distribuição de Pílulas de Frei Galvão, a loja de artigos religiosos, a barraca das Irmãs, o Memorial Frei Galvão, o Museu de Arte Sacra de São Paulo e a exposição permanente de presépios na antiga Casa do Capelão

Declarado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade, o conjunto foi considerado pela Prefeitura Municipal a mais importante construção arquitetônica colonial do século XVIII da cidade.

Em 25 de maio de 2007, o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) referendou, por meio da Decisão Plenária 0446/2007, o ato normativo 06/2007, de 26 de março de 2007, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP), que declarou o dia 25 de outubro como o Dia dos Profissionais da Construção Civil. No mesmo documento, Frei Galvão foi reconhecido como um “ilustre representante das terras bandeirantes numa época em que a tecnologia ainda engatinhava”.

Em 2007, a própria legislação brasileira consagrou uma data dedicada ao religioso, por intermédio da edição da Lei nº 11.532, de 25 de outubro, que instituiu o dia 11 de maio como o *Dia Nacional do Frei Sant'Anna Galvão*.

---

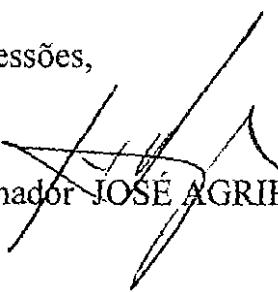
Em 25 de outubro de 2008, o Crea-SP depositou no Memorial Frei Galvão o diploma que lhe conferiu o título *honoris causa*, em reconhecimento como figura exemplar para os profissionais da área tecnológica.

Como é sabido, a engenharia civil é o ramo das engenharias que cuida do projeto, do planejamento e da execução de construções ou de reformas. É da responsabilidade do engenheiro civil a minuciosa elaboração do projeto, atuando ainda na concepção do empreendimento, verificando, juntamente com os demais profissionais afetos ao trabalho, sua viabilidade técnico-econômica, por meio da análise, do diagnóstico e do prognóstico. Ainda no gabinete de obra, chefa as equipes, supervisiona os prazos, os custos e o cumprimento das normas técnicas, ambientais, de segurança e de saúde.

Apesar de toda essa relevância, não consta do calendário nacional de efemérides regidas por lei a instituição de dia consagrado ao Engenheiro Civil ou à Engenharia Civil.

Por todo o exposto, nada mais meritório que reconhecer a importância da construção civil e dos profissionais que atuam nessa área para o progresso nacional, e conceder, ao mesmo tempo, a Frei Galvão mais esta justa homenagem, dentre as tantas que tem recebido.

Sala das Sessões,



Senador JOSÉ AGRIPIINO

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no DSF, de 31/8/2013.

Publicado no DSF, de 30/08/2013

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14897/2013